

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 476
Decisão da CEECA/PB	N° 1214/2017	
Referência	Processo n° 1050137/2016, 1077355/2017, 1076545/2017.	
Interessados	Rafaelle Raiff Vieira Marinho, Hewerton Agra Oliveira, Renato Amorim Montenegro.	
Assunto	Homologação de Registro Profissional no âmbito do CREA/PB	

EMENTA: Aprova a Homologação dos Registros Profissionais com o Título de TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES, com atribuições profissionais concedidas de acordo com os Artigos 3, 4 e 5 da Res. 313/86 do Confea.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 476, apreciando o Processo Nº 1050137/2016, 1077355/2017, 1076545/2017, que trata sobre solicitação de registro de profissional no âmbito deste Conselho, e; considerando que o (a) requerentes apresentaram documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; considerando que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido (a) ao (a) profissional a titulação de TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES, "ad referendum" de acordo com a Decisão nº 652/2017-CEECA (Decisão de Delegação) da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, **DECIDIU** por unanimidade homologar o registro concedido "ad referendum" ao requerente Rafaelle Raiff Vieira Marinho, Hewerton Agra Oliveira, Renato Amorim Montenegro com o Titulo de TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL -EDIFICAÇÕES, no âmbito deste Conselho com atribuições profissionais concedidas de acordo com os Artigos 3, 4 e 5 da Res. 313/86 do Confea. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Civil Luiz de Gonzaga Silva, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Maria Aparecida Rodrigues Estrela (CEP-PB); Antonio Mousinho Fernandes Filho (SENGE); Dinival Dantas de França Filho (SENGE-PB), Marco Antonio Ruchet Pires (IBAPE-PB); Paulo Ricardo Maroja Ribeiro (SENGE-PB), José Sérgio A. de Almeida (SENGE); Giuseppe Toni Filho (SENGE-PB), Walderley Mendes Diniz (SENGE); Evelyne Emanuelle Pereira Lima (UNIPÊ); Alynne Pontes Bernardo (CEP-PB); Maria das Graças Soares de O. Bandeira (CEP).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 04 de Dezembro de 2017.

Eng. Civil Luiz de Gonzaga Silva Coordenador Adjunto da CEECA – CREA/PB (Documento assinado eletronicamente)